



28ª de Emancipação Político-administrativa. 27ª de Instalação do Município.

**Ata nº 1256 da Sessão Ordinária nº 1248 do dia 27 de Fevereiro de 2020, do
Primeiro Período Legislativo - Sessão nº 004**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (2020), as dezoito (18) horas, quinta-feira, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Vereador Hélio Duarte Menezes que dando início aos trabalhos invocou a proteção divina, cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras, o Diretor Geral Celso, a Professora Fabiana, o senhor Tadeu Oliveira e também os ouvintes da Rádio Municipal. Nos expedientes do **Poder Executivo** não havendo matérias e na forma regimental, foi realizado o intervalo regimental de quinze minutos (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 173), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Alcemar Silveira de Lima; Hélio Duarte Menezes; Jandir Polenz Arend; Rafael Sartori de Vargas; da Bancada do Partido Humanista da Solidariedade (**PHS**) Vereadora Solanja Maria Vedovato Baggio e Vereador Zenildo Silveira Farias e do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Vereador Domingos Soares da Silva e a Vereadora Rita Cledi Diniz Ribeiro. Foi registrada a ausência do Vereador Cláudio Chaves Maia. Em continuidade, a **Ata nº 1254 da Sessão Ordinária nº 1246 do dia 10.02.2020** (posta em discussão e votação, foi aprovada) e a **Ata nº 1255 da Sessão Ordinária nº 1247 do dia 17.02.2020** - foi distribuída e terá deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174). Não havendo outras matérias para deliberação, passou-se ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), onde Presidente informou que não há inscrições. Assim, considerou cumprida a pauta e Ordem do dia, nada mais a ser tratado encerro esta sessão ordinária e marcou a próximo para o dia dois (2) de março, segunda-feira, as dezoito (18) horas neste plenário Vereador Antero Braz Peixoto, muito obrigado a todos." Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver. Jandir Polenz Arend
Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes
Presidente

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel